

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

CNPJ/MF N.º 03.497.792/0001-40 - NIRE N.º 35.300.174.402 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de dezembro de 2025, às 18h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Antônio Romano Schincariol (Sp-127), S/N, Km 112+400, bairro Jardim Tokio, Tatuí/SP. **2. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Rodrigo Fernandes Monteiro. Secretária: Betina Frank Castellanos Alem. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social autorizado da Companhia, com a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social; (ii) a alteração do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de alterar todas as menções e referências a "CCR S.A. – Divisão Actua" anteriormente constantes, para Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. - Filial CSC; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia deliberou aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** O aumento de capital social autorizado da Companhia **de** até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) **para** até o montante de R\$ 305.225.063,00 (trezentos e cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil e sessenta e três reais); **(iii)** Em decorrência do deliberado acima, alterar o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 6º.** *O capital social poderá ser aumentado até o limite de R\$ 305.225.063,00 (trezentos e cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil e sessenta e três reais), mediante deliberações do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão e demais condições da respectiva subscrição e integralização.*" **(iv)** A alteração do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de alterar todas as menções e referências a "CCR S.A. – Divisão Actua" anteriormente constantes, para Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. - Filial CSC; e **(v)** A consolidação do Estatuto Social da Companhia, de acordo com as alterações aprovadas nesta assembleia, conforme constante do **ANEXO I** da presente ata, tendo em vista uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente, sendo dispensada a publicação integral. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Tatuí/SP, 30 de dezembro de 2025. **Assinaturas:** Rodrigo Fernandes Monteiro, Presidente e Betina Frank Castellanos Alem, Secretária. Acionista: **(1) MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Rodrigo Fernandes Monteiro - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, e Betina Frank Castellanos Alem - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 46.930/26-7 em 10.02.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



para verificar a validação deste documento insira o seguinte email de signatário: publicidadelegal@jornalcruzeiro.com.br

D4Sign 7e4ed68f-c6c5-4801-ba5a-a841844accab - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil